



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
GABINETE DA PREFEITA**

Lei Complementar nº 014/2015 – GP/PMNF

**Revoga a Lei Complementar
Municipal de nº 01/2011.**

A Prefeita Municipal de Nísia Floresta/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Complementar Municipal de nº 01/2011.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nísia Floresta/RN, 04 de maio de 2015.

CAMILA MACIEL FERREIRA
Prefeita